

O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – CIASC com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº 327, Itacorubi, CEP 88.034-902, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente e.e., o Sr. Jean Carlo Vogel, por seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. Ademir de Brida Junior e por seu Vice-presidente Comercial, o Sr. Lindolfo Pyskiewitz e a **CLARO S.A.**, com endereço na Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Bairro Santo Amaro – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.432.544/0001-47, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, celebram o presente Termo Aditivo nº 001/2018, ao contrato nº 814/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS


1.1 - De acordo com a Cláusula Quinta do contrato, as partes resolvem prorrogar o prazo de execução do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a partir de 22 de agosto de 2018.

Todas e demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias, juntamente com as testemunhas.

Florianópolis, 01 de agosto de 2018.

Pelo Contratante:


Jean Carlo Vogel
Presidente e.e.


Ademir de Brida Junior
Vice-presidente Administrativo e Financeiro

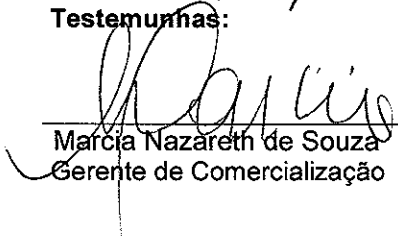

Lindolfo Pyskiewitz
Vice-presidente Comercial

Pela Contratada:


Representante Legal

Sergei Morel
Gerente de Contas
Claro S/A
40 432 544/0001-47

Testemunhas:


Marcia Nazareth de Souza
Gerente de Comercialização


Matheus Norberto Gomes
Gerente de Finanças

